



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>348/2026</b>	<b>400/2026</b>	<b>20/03/2026 16:53:28</b>	<b>20/03/2026 16:53:28</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Número

**19/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**MARCELO HELENO VILARES - PREFEITO**

Ementa:

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO PADRÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NO EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Turística*

## PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento padrão dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Bertioga, no exercício de 2026, nos termos que especifica.

**Art. 1º** O vencimento padrão dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Bertioga fica recomposto em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de março de 2026. (PA n. 677/2026)

  
**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Departamento de Planejamento e Orçamento

PROJEÇÃO DO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

EIOF n° 04/2026

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
Receita Corrente Líquida	884.557.910,02	888.605.414,35	894.623.840,09	895.677.291,70	902.492.605,00	906.494.350,56	903.887.024,75	909.388.284,57	908.474.706,03	907.407.597,52	916.151.421,88	892.305.141,68
Despesa Total com Pessoal	364.212.030,31	365.448.294,62	367.872.337,38	370.601.294,98	373.260.103,16	376.836.005,47	380.595.038,32	383.819.978,37	386.654.539,51	389.869.528,90	392.358.745,77	396.024.512,61
Proposta EIOF n° 04/2026	0,00	0,00	2.005.852,33	2.005.852,33	2.005.852,33	2.005.852,33	2.005.852,33	2.005.852,33	2.005.852,33	2.005.852,33	2.005.852,33	2.005.852,33
Total DTP	364.212.030,31	365.448.294,62	369.878.189,70	372.607.147,31	375.265.955,49	378.841.857,79	382.600.890,64	385.825.830,69	388.660.391,84	391.875.381,23	394.364.598,10	398.030.364,93
Aplicação em DTP - Atual	41,17%	41,13%	41,12%	41,38%	41,36%	41,57%	42,11%	42,21%	42,56%	42,97%	42,83%	44,38%
Aplicação sobre Proposta	0,00%	0,00%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%
Aplicação em DTP - total	41,17%	41,13%	41,34%	41,60%	41,58%	41,79%	42,33%	42,43%	42,78%	43,19%	43,05%	44,61%


  

	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27
Receita Corrente Líquida	899.353.335,74	906.885.368,35	912.133.320,30	916.884.034,05	921.721.145,15	926.374.258,09	931.323.674,02	935.984.490,14	940.673.286,78	945.595.349,97	950.832.055,85	956.729.572,91
Despesa Total com Pessoal	397.967.642,68	399.745.403,40	401.560.363,85	403.585.334,79	405.662.084,36	407.953.658,75	409.924.054,59	411.935.978,34	413.870.175,84	415.786.118,38	417.670.600,56	420.817.344,41
Proposta EIOF n° 04/2026	2.005.852,33	2.005.852,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total DTP	399.973.495,01	401.751.255,73	401.560.363,85	403.585.334,79	405.662.084,36	407.953.658,75	409.924.054,59	411.935.978,34	413.870.175,84	415.786.118,38	417.670.600,56	420.817.344,41
Aplicação em DTP - Atual	44,25%	44,08%	44,02%	44,02%	44,01%	44,04%	44,02%	44,01%	44,00%	43,97%	43,93%	43,98%
Aplicação sobre Proposta	0,22%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Aplicação em DTP - total	44,47%	44,30%	44,02%	44,02%	44,01%	44,04%	44,02%	44,01%	44,00%	43,97%	43,93%	43,98%

	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28	mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	nov/28	dez/28
Receita Corrente Líquida	964.286.646,58	972.362.491,95	977.989.346,03	983.083.061,31	988.269.411,83	993.258.479,53	998.565.243,28	1.003.562.570,33	1.008.589.898,08	1.013.867.334,24	1.019.482.130,29	1.025.805.448,07
Despesa Total com Pessoal	422.915.297,11	424.804.345,66	426.732.922,63	428.884.656,74	431.091.410,84	433.526.437,79	435.620.180,40	437.758.050,59	439.813.328,84	441.849.209,39	443.851.660,16	447.195.390,17
Proposta EIOF n° 04/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total DTP	422.915.297,11	424.804.345,66	426.732.922,63	428.884.656,74	431.091.410,84	433.526.437,79	435.620.180,40	437.758.050,59	439.813.328,84	441.849.209,39	443.851.660,16	447.195.390,17
Aplicação em DTP - Atual	43,86%	43,69%	43,63%	43,63%	43,62%	43,65%	43,62%	43,62%	43,61%	43,58%	43,54%	43,59%
Aplicação sobre Proposta	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Aplicação em DTP - total	43,86%	43,69%	43,63%	43,63%	43,62%	43,65%	43,62%	43,62%	43,61%	43,58%	43,54%	43,59%

Bertioga, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 RITA DE CÁSSIA SANTOS  
 Data: 17/03/2026 09:38:05-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rita de Cássia Santos  
 Diretora de Departamento de Planejamento e Orçamento

Departamento de Planejamento e Orçamento  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro-Bertioga

Telefone: 13 3319-8093

Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 3100310037003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



P.F. 00 677 2026, P.S. 21



**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**Nº 04/2026**

**FUNDAMENTOS DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

Considerando que todo ato de criação ou ampliação de despesa deve estar acompanhado de **Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro**, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); e considerando, ainda, que qualquer aumento de despesa deve estar adequado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatível com as metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

Considerando que a inobservância dessas exigências pode caracterizar **despesa irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público**, ensejando a responsabilização do ordenador da despesa;

1

Apresenta-se o presente **Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro**, elaborado com base na **evolução da receita**, considerando os **Relatórios Consolidados da Receita Corrente Líquida (RCL)** e os **Demonstrativos de Gastos com Pessoal**, em conformidade com a legislação vigente.

**Proposta:** Revisão Geral Anual - 2026

**Documento de solicitação:** Processo nº 9390/2024

**Documento de resposta:** Processo nº 9390/2024

**1- Histórico da Receita Corrente Líquida e Despesa Total de Gastos com Pessoal dos exercícios de 2023 à 2025:**

	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida	725.937.046,95	783.966.081,68	843.504.289,73

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Diretoria de Departamento de Planejamento e Orçamento – DOF

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro/Bertioga

Telefone: 13 3319-8093





Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Planejamento e Orçamento

Despesa Total com Pessoal	310.509.104,79	343.567.724,29	363.918.019,60
Aplicação em Despesa com Pessoal	42,77%	43,82%	41,50%

## 2- Da proposta de concessão:

A despesa ora projetada refere-se à **Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos municipais**, prevista no **artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, que assegura a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

A Revisão Geral Anual tem como finalidade **recompôr o poder aquisitivo da remuneração dos servidores diante das perdas inflacionárias verificadas no período**, não se caracterizando como aumento real de remuneração, mas como **atualização monetária baseada em índice oficial de inflação**.

Para fins desta estimativa, foi considerado o **IPCA acumulado dos últimos 12 meses, no percentual de 4,26%**, como referência para a recomposição inflacionária da remuneração.

## 3- Das premissas de cálculo e projeção:

### 3.1- Projeção da Receita Corrente Líquida (RCL)

A projeção da Receita Corrente Líquida (RCL) para os exercícios de 2026 a 2028 considerou o histórico de arrecadação anterior e os seguintes fatores de aumento de receita própria e potencial:

- **Reajuste Geral de Tributos:** Aplicado o reajuste inflacionário (IPTU, ISS, etc.).
- **Boletim Focus (06.03.2026):** Utilizada a projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e a estimativa de inflação (IPCA) do Boletim Focus de 06 de março de 2026.
- **Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2025):** Estimado o impacto de arrecadação extraordinária **exclusivamente em 2026** (considerando o período de prorrogação do programa), proveniente da **Lei Complementar n. 207, de 25 de setembro de 2025**.
- **Alteração da Alíquota do ITBI:** Considerado o aumento de receita esperado a partir de **janeiro de 2026** pela **Lei Complementar n. 209, de 25 de setembro de 2025**, que altera a alíquota do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI) de **2% para 3%**.
- **Arrecadação de Royalties:** Considerado o comportamento observado na execução recente, a volatilidade do setor petrolífero, as oscilações nos preços internacionais do petróleo e os repasses efetivamente realizados. Ressalta-se que eventuais impactos decorrentes do atual cenário geopolítico internacional, especialmente do conflito no Oriente Médio, **não foram considerados nas projeções**, em razão da incerteza quanto

---

## RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Diretoria de Departamento de Planejamento e Orçamento – DOF

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro/Bertioga

Telefone: 13 3319-8093





12

à magnitude de seus efeitos. Diante disso, adotou-se abordagem conservadora nas estimativas para os exercícios de 2026 a 2028, a fim de evitar superestimação da Receita Corrente Líquida.

### 3.2 – Projeção da Despesa Total com Pessoal (DTP) e Dissídio Coletivo

A projeção da Despesa Total com Pessoal (DTP) nos exercícios subsequentes considerou:

- **Crescimento Vegetativo:** Aplicado o percentual de 4,5% sobre a DTP atual, referente à evolução natural da folha de pagamento (anuênios, promoções e adicionais).
- **Previsão de Dissídio Coletivo:** O percentual de reajuste geral da remuneração foi baseado no **histórico da execução da despesa** e no **IPCA acumulado dos últimos 12 meses de 4,26%**

### 4- Da estimativa de apuração do cumprimento do limite legal:

A proposta se demonstra **compatível** com os limites da LRF, conforme a tabela a seguir:

	atual	2027	2028
Receita Corrente Líquida	892.305.141,68	956.729.572,91	1.025.805.448,07
Despesa Total com Pessoal	396.024.512,61	420.817.344,41	447.195.390,17
Proposta EIOF nº 04/2026**	2.005.852,33	0,00	0,00
Total DTP	398.030.364,93	420.817.344,41	447.195.390,17
Aplicação em DTP – Atual	44,38%	43,98%	43,98%
Aplicação sobre Proposta	0,22%	0,00%	0,00%
Aplicação em DTP – total	44,61%	43,998%	43,59%

3

- \* Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 54,00  
 Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 51,30  
 Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 48,60  
 \*\* Correção dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2026

### 5 – Do relatório:

O presente **Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro** foi elaborado com base nas informações e premissas constantes dos **itens 1 a 4**, utilizando-se dados extraídos dos **Demonstrativos da Receita Corrente Líquida (RCL)** e dos **Demonstrativos da Despesa Total com Pessoal**, em conformidade com o disposto na **Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

#### RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Diretoria de Departamento de Planejamento e Orçamento – DOF

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro/Bertioga

Telefone: 13 3319-8093



A despesa analisada decorre do atendimento ao **artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, que assegura a **revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos**, com a finalidade de recompor as perdas inflacionárias do período.

Conforme demonstrado na **Seção 4**, a revisão geral anual **não compromete o cumprimento dos limites legais de despesa com pessoal**, permanecendo a **Despesa Total com Pessoal** abaixo do **Limite de Alerta**, do **Limite Prudencial** e do **Limite Máximo**, previstos, respectivamente, nos artigos **59, §1º, 22 e 20** da LRF, em todos os exercícios projetados.

Ressalta-se que as projeções adotadas consideram a **evolução da Receita Corrente Líquida**, inclusive sob cenário conservador quanto à frustração de receitas de royalties a assegurar a **sustentabilidade fiscal da despesa** no médio prazo.

Para a efetivação da despesa, é indispensável a **Declaração do Ordenador de Despesa**, atestando a **adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual**, bem como a **compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias**, nos termos do **art. 16 da LRF**, declarando ainda que a despesa não implica extrapolação dos limites legais de despesa com pessoal.

É o relatório.

4

Bertioga, 16 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
gov.br RITA DE CÁSSIA SANTOS  
Data: 16/03/2026 16:03:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rita de Cássia Santos**  
Diretora de Departamento de Planejamento e Orçamento

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Diretoria de Departamento de Planejamento e Orçamento – DOF

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro/Bertioga

Telefone: 13 3319-8093



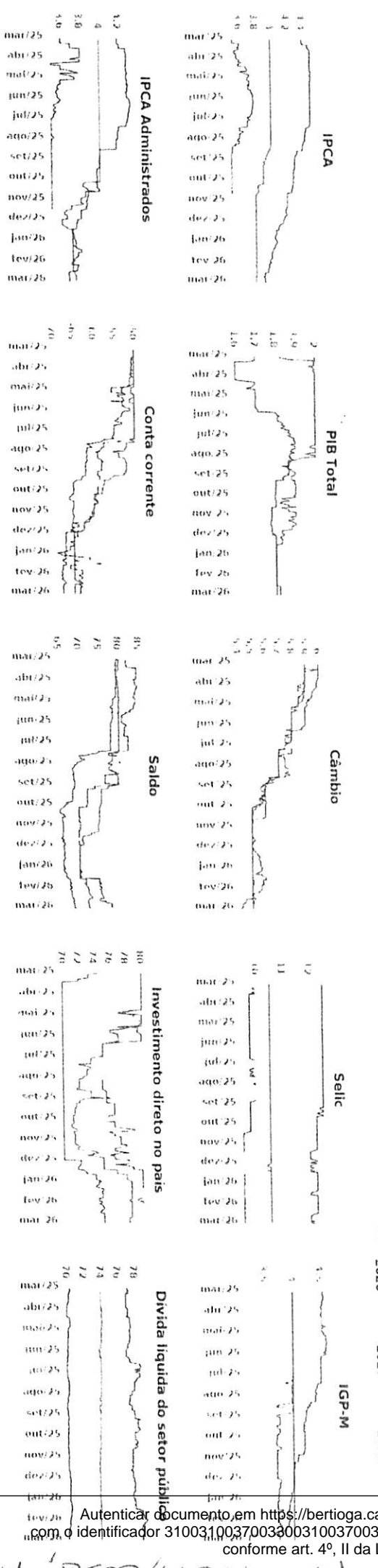
Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310037003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 7

**Mediana - Agregado**

	2026				2027				2028				2029			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*
IPCA (variação %)	3,97	3,91	3,91	▲ (2)	3,80	3,79	3,80	▲ (1)	3,50	3,50	3,50	▲ (18)	3,50	3,50	3,50	▲ (27)
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	1,82	1,82	▲ (2)	1,80	1,80	1,80	▲ (10)	2,00	2,00	2,00	▲ (104)	2,00	2,00	2,00	▲ (51)
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,42	5,41	▼ (3)	5,50	5,50	5,50	▲ (5)	5,50	5,50	5,50	▲ (4)	5,57	5,50	5,50	▲ (1)
Selic (% a.a.)	12,25	12,00	12,13	▲ (1)	10,50	10,50	10,50	▲ (56)	10,00	10,00	10,00	▲ (7)	9,50	9,50	9,50	▲ (19)
IGP-M (variação %)	3,90	3,18	3,19	▲ (1)	3,99	4,00	4,00	▲ (3)	3,85	3,89	3,83	▲ (1)	3,70	3,73	3,73	▲ (2)
IPCA Administrados (variação %)	3,69	3,67	3,67	▲ (2)	3,71	3,74	3,74	▲ (1)	3,50	3,50	3,50	▲ (15)	3,50	3,50	3,50	▲ (34)
Conta corrente (US\$ bilhões)	-68,20	-67,75	-67,70	▲ (1)	-65,00	-65,00	-65,00	▲ (13)	-64,20	-64,30	-64,20	▼ (1)	-64,00	-63,50	-64,00	▲ (1)
Balança comercial (US\$ bilhões)	67,50	68,63	69,09	▲ (4)	72,15	72,15	72,68	▲ (1)	74,50	74,00	74,42	▲ (2)	75,00	78,00	78,00	▲ (1)
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	74,35	75,00	75,00	▲ (3)	78,50	78,15	78,50	▲ (1)	80,00	80,00	80,00	▲ (4)	80,00	80,00	80,00	▲ (4)
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	70,20	70,00	70,00	▲ (2)	73,80	73,85	73,80	▼ (1)	76,24	76,50	76,45	▼ (1)	79,30	78,81	78,81	▲ (1)
Resultado primário (% do PIB)	-0,52	-0,50	-0,50	▲ (3)	-0,40	-0,42	-0,43	▼ (1)	0,20	-0,25	-0,26	▼ (3)	0,00	-0,10	-0,10	▲ (2)
Resultado nominal (% do PIB)	-8,60	-8,60	-8,58	▲ (1)	-8,01	-8,00	-8,00	▲ (2)	-7,50	-7,55	-7,55	▲ (1)	-7,20	-7,24	-7,27	▼ (1)

\*Comparativa das indicadores desde o Faturamento de 1 ano anterior. Os valores entre parênteses em negrito indicam o movimento da semana em relação à semana anterior. Os valores em parênteses em negrito indicam o movimento da semana em relação à semana anterior.



▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100370033003100370038005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Handwritten signature and date: 02.07/2026, H.S.





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Turística*

## MENSAGEM EXPLICATIVA

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:*

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento padrão dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Bertioga, no exercício de 2026, nos termos que especifica*”, pelos seguintes motivos:

Inicialmente, cumpre ressaltar que a revisão geral anual é um direito constitucionalmente assegurado, conforme estabelecido no inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A revisão geral anual é instituto que garante a recomposição de perdas inflacionárias, não se tratando de aumento de remuneração, assim, não podendo ser confundido com o reajuste salarial, conforme ensina Hely Lopes Meirelles:

*“Há duas espécies de aumento de vencimentos: uma genérica, provocada pela alteração do poder aquisitivo da moeda, à qual poderíamos denominar de aumento impróprio, por se tratar, na verdade, de um reajustamento destinado a manter o equilíbrio da situação financeira dos servidores públicos; e outra específica, geralmente feita à margem da lei que concede o aumento geral, abrangendo determinados cargos ou classes funcionais e representando realmente uma elevação de vencimentos, por se fazer em índices não proporcionais ao do decréscimo do poder aquisitivo. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros Editores, 2002, p. 452)”*.

“ Foi providenciado o impacto orçamentário-financeiro, que segue anexo, demonstrando-se razoável o acolhimento do índice de 4,26%, para a revisão geral anual.

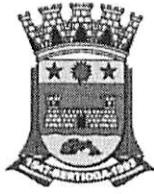
Destaca-se que foi utilizado como parâmetro para correção do valor o IPCA, pois guarda relação direta com a evolução das receitas tributárias do Município.

No mais, vale ressaltar que a vigência da lei a ser aprovada deverá ter efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, em razão do piso salarial dos professores, tal como ocorreu nos últimos anos.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

*Marcelo Heleno Vilares*





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Turística*

Bertioga, 20 de março de 2026.

**OFÍCIO N. 228/2026 - SG**  
Processo Administrativo n. 677/2026  
(Favor mencionar esta referência)

*Excelentíssimo Senhor,*

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento padrão dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Bertioga, no exercício de 2026, nos termos que especifica”*.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,



**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

Ao Excelentíssimo Vereador  
**ANTONIO CARLOS TICIANELLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003300310037003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIA CLARA TERTO DA SILVA** em 20/03/2026 16:53

Checksum: **3B1BF10CBAD4173B99FA16DEB2D0E722E4B0E2F856962D40B34BF9D226C67874**



Bertiooga, 20 de março de 2026.

**De:** SEPE - SECAO DE PROTOCOLO, EXPEDIENTE E ARQUIVO

**Para:** SETL - SECAO DE TECNICA LEGISLATIVA

**Referência:**

Processo nº 348/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 19/2026

**Autoria:** MARCELO HELENO VILARES - PREFEITO

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO PADRÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NO EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Protocolar Processo

**Ação realizada:** Processo Protocolado

**Próxima Fase:** Insere no Site e Distribui Cópia

**MARIA CLARA TERTO DA SILVA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800300030003800310038003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA CLARA TERTO DA SILVA** em 20/03/2026 16:53

Checksum: **F71D75CC3E4946F73FFF6614850560F0E010FD2945095391A5156479181BA9AB**

